Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/03/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 144 , DE 2018.
Vereador Fernando Hallberg/PPL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador subscritor da presente proposição, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações sobre o contrato 191 de 2016, cujo objeto é a gestão integrada dos serviços relativos a limpeza urbana, coleta, destinação final e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, na forma que especifica:

1. Foi realizada auditoria do referido contrato? Se sim, fornecer cópia integral dos relatórios. Se não, existe previsão de auditoria para o atual exercício financeiro?

2. Do início da execução do referido contrato, foram realizadas fiscalizações? Se sim, forneça cópia dos relatórios emitidos. Em caso negativo, o que impede a realização das fiscalizações?

3. Foram encontradas irregularidades em relação a qualidade ou quantidade dos serviços executados? Se sim, nos forneça cópia integral das notificações realizadas.

4. Quanto ao serviço de Varrição Mecânica, que supostamente percorre 900 km/mês, como é feito a medição desse serviço?

5. O caminhão da Varrição Mecânica conta com rastreador instalado? Se sim, forneça o histórico de rastreamento deste veículo dos últimos 3 meses. Em caso negativo, por que o Município de Cascavel não solicita a implantação de um rastreador para precisar o percurso do caminhão?

6. Segundo o contrato, a empresa deveria ter duas equipes padrões com 37 funcionários cada. Como é feito este controle?

7. Com relação ao lixo que vai para o aterro sanitário, é feito a pesagem deste lixo?

8. Existe uma balança para pesar o lixo? Ela está funcionando? Se não, por qual motivo ainda não foi consertada?

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

9. Existe um plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, conforme preconiza a Lei Federal 12.305/2010? Se sim, nos envie cópia. Em caso negativo da pergunta 10, por que a atual gestão ainda não iniciou o processo de elaboração deste plano, visto que existem recursos da união para municípios que elaboram o plano.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de março de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

O referido requerimento tem por intuito sanar os questionamentos acima, como forma de fiscalização dos contratos firmados com o Poder Executivo Municipal, sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA